

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PARA ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021 art. 75 inciso I, venho por meio desta autorizar a formalização de contratação direta, com objetivo na contratação de empresa de engenharia para execução de sistemas de saneamento no município de Cupira-pe.

Após pesquisa de mercado, conforme a média estimada através das cotações de preço, obedecendo o art. 23 da referida lei, obtemos o valor médio de **R\$ 29.912,55** (vinte e nove mil, novecentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos), diante dos valores obtidos autorizo a continuidade deste processo, para contratação, conforme manifestação de interesse.

Cupira, 06 de junho de 2025



EDUARDO DA FONSECA LIRA
PREFEITO